PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 003/2011

RATIFICA APOSENTADORIA CONCEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do Servidor JOSÉ NOEL GOUVEAI, CPF 096.883.076-53, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 03 de fevereiro de 2011

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal